

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de Lei Nº 141/05

Em 06 de 09 de 19 2005

Autor OLIMPIO OLIVEIRA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: MUNICIPAL Institui o Dia ~~Mundial~~ do Atleta Profissional de Futebol, no âmbito do municipal de Campina Grande e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão REDAÇÃO E JUSTIÇA
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 13 de 09 de 2005
Felix Araújo Presidente
Paulo de Oliveira Secretário

Aprovado em sessão de 15 de 12
de 2005 em 1^a. votação.

S. S. Câmara Municipal
Felix Araújo Presidente
Paulo de Oliveira Secretário

Aprovado em sessão de 15 de 12
de 2005 2^a. votação.

S. S. Câmara Municipal
Felix Araújo Presidente
Paulo de Oliveira Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 141/2005
AUTORIA: VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

PARECER
RELATÓRIO.

É objeto da proposta de lei do Vereador OLIMPIO OLIVEIRA, instituir no Calendário de Homenagem do Município o DIA DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL, efeméride a ser comemorado no DIA 23 DE MAIO, que nesta Comissão será submetido ao crivo da legalidade e constitucionalidade.

Eis o relatório.

Voto do Relator:

A finalidade social do projeto de lei é prestar uma homenagem ao ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL no Município de Campina Grande, onde temos duas belas agremiações esportivas: CAMPINENSE CLUBE E TREZE FUTEBOL CLUBE, reveladoras de atletas de escol, como também oriundos de outras plagas que transformaram tanto o Municipal como o Presidente Vargas em palco de grandes eventos imemoriais de nossa futebol.

Essa proposta de lei de autoria do Vereador Olimpio Oliveira, estabelecendo um dia de homenagem aos jogadores de futebol, dimensiona um caráter permanente de respeito e lembrança aos atletas de ontem, hoje e do futuro, história que se traduz como um reconhecimento àquelas pessoas que na sua imensa maioria identificou o futebol como único meio de sobreviver e conseguir um pouco de visibilidade social.

Assim o Legislativo, espaço de representação das lutas e aspirações do povo campinense cuida de resgatar sua

memória esportiva, colocando no rol das homenagens comemorativas no território do Município de Campina Grande, o DIA DO ATLETA PROFISSIONAL DE FUTEBOL.

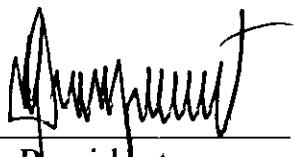
O tema legislativo é pacífico sob o ponto de vista legal e constitucional, em visto do que apresentamos parecer pela sua tramitação e aprovação.

É o voto do Relator.

Voto da Comissão:

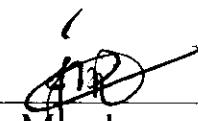
Acompanhamos conforme razões aduzidas o parecer do Relator. É o voto da Comissão.

S.S.das Comissões Permanentes “Dep. Petrônio Figueiredo” em 18 de novembro de 2005.



Presidente

Relator



Membro

Projeto de Lei nº 141 /2005

Campina Grande, 05 de setembro de 2005

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Atleta Profissional de Futebol, no âmbito do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Dia 23 de Maio como o Dia Municipal do Atleta Profissional de Futebol, no âmbito do município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 05 de setembro de 2005.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT



JUSTIFICATIVA

Há tempos o futebol pode ser considerado como o "esporte nacional" brasileiro. Mesmo assim, apesar de ter sido introduzido no Brasil pelo estudante paulista Charles Miller, em 1894, ele só alcançaria o *status* concedido pelo profissionalismo em 1934, com a criação da Confederação Brasileira de Desportos (CBD).

As primeiras gerações de jogadores pertenciam invariavelmente à elite da sociedade, embora o esporte, mesmo naqueles tempos românticos, já fosse caracterizado como um jogo bastante viril. Demoraria um pouco para que os recém-libertados negros e mesmo os mulatos fossem aceitos pelos clubes.

"No dia 24 de junho de 1913, a primeira bola de futebol rolou pelo solo de Campina Grande, graças ao idealismo de **Antônio Fernandes Bióca**, um jovem de 19 anos de idade. A partir daí, a população se apaixonou pelo novo esporte, possibilitando o surgimento de clubes que, em animadas disputas, passariam a encantar platéias nas tardes de domingo em nossa cidade" (Mário Vinícius Carneiro, GALO 80 ANOS – Edição Histórica).

Na verdade, o futebol paraibano deve os seus primeiros passos e os demais a **Antônio Fernandes Bióca**, primeiro atleta de futebol e primeiro dirigente do futebol da Paraíba. Foi "**Bióca**" quem trouxe a primeira bola de futebol para o nosso estado, ele também fundou todos os clubes de futebol de Campina Grande, nem assim reverenciamos a sua memória dignamente. O seu nome não é lembrado pelos clubes tampouco pelas autoridades públicas, o maior exemplo disso é o fato de nenhum estádio de futebol da Paraíba ostentar o seu nome.

É na intenção de pôr fim em tão repugnante omissão que este projeto homenageia o Atleta Profissional de Futebol, instituindo o seu dia municipal, justamente no dia do nascimento de **Antônio Fernandes Bióca** (23 de maio), o nosso primeiro atleta de futebol.

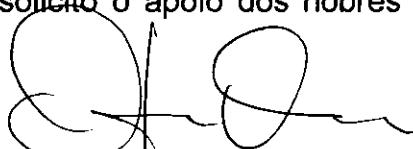

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

O povo brasileiro reconhece em seus ídolos do futebol a melhor expressão de sua própria criatividade, descontração e alegria. O profissional do futebol é o artista que enche os olhos de todas as camadas sociais, principalmente das classes mais carentes que têm no futebol o único momento de lazer e de fuga da amarga realidade, permeada pelo desemprego, violência e injustiça social.

Por outro lado, o Atleta Profissional de Futebol que atua numa cidade como a nossa, onde os Clubes não fazem parte da elite do futebol nacional, sofre com a negação dos seus direitos, o desemprego, o desamparo na inatividade e as limitações salariais.

Assim, o nosso Projeto resgata a importância histórica de **Antônio Fernandes Bióca** para a nossa cidade e a Paraíba, ao mesmo tempo em que eterniza a sua memória reverenciando no dia do seu aniversário – 23 de maio – os praticantes do esporte, dos quais ele foi o precursor neste Estado. Para os atletas profissionais de futebol, o Projeto é um reconhecimento pela importante função social que exercem; e é também a oportunidade que se abre para um dia de luta por melhores condições de trabalho e de vida.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PDT